



EDITAL Nº 12/2025 - PPGCS / UEPG

**ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS À MATRÍCULA EM DISCIPLINAS OFERTADAS COM VAGAS REMANESCENTES NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025, NA CONDIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL, NO CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – área de concentração Atenção Interdisciplinar em Saúde, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde (PPGCS) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), no uso de suas atribuições, torna público o processo de inscrição de candidatos à matrícula em disciplinas ofertadas pelo PPGCS-UEPG, nível de Mestrado e Doutorado, na condição de aluno especial, conforme dispõe o presente Edital:

**1. Público-alvo:**

Podem se inscrever profissionais da área da saúde e afins.

**Observação: Não serão aceitas inscrições de candidatos que ainda não concluíram curso de graduação.**

**2. Período para as inscrições:** de 09 de abril a 11 de abril de 2025, exclusivamente via sistema ACAD/UEPG, no seguinte endereço eletrônico: <https://acad.apps.uepg.br/inicio>, clicando na aba inscrever-se.

**3. Documentos necessários à inscrição:**

3.1. Requerimento de inscrição em disciplina na condição de aluno especial (**Anexo I**), com todos os campos devidamente preenchidos e com a assinatura digitalizada.

3.2. Diploma de graduação (frente e verso) ou declaração/certificado de conclusão do curso de graduação.

3.3. Histórico Escolar do curso de graduação.

3.4. *Curriculum Vitae* atualizado, modelo extraído da Plataforma Lattes do CNPq.

3.5. Cédula de identidade ou Folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro.

3.6. Carta de intenção justificando o interesse na(s) disciplina(s) (**Anexo II**).

3.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

A taxa de inscrição deverá ser paga por meio de depósito ou transferência bancária, Banco (104): Caixa Econômica Federal.

Agência: 3186

Operação: 003

Conta: 432-0 FAUEPG STRICTO SAÚDE, CNPJ: 08.574.460/0001-35.

Atenção: O pagamento efetuado após a data de encerramento das inscrições não será aceito.

O pagamento poderá ser paga via PIX, por meio da chave: f6dd518b-7b73-4f89-8ce2-5cf6a739705e ou pelo QR Code:



**Universidade Estadual de Ponta Grossa**  
**Setor de Ciências Biológicas e da Saúde**  
**Programa de Pós-graduação em**  
**Ciências da Saúde**



Pague com o Pix, utilizando o QR CODE abaixo:



FUNDAÇÃO DE APOIO AO  
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL



**1.** Abra o aplicativo do seu banco e escolha a opção de pagamento com Pix / QR CODE.



**2.** Aponte a câmera do seu celular para o código acima.



**3.** Informe o valor que deseja pagar e confirme.

**O pagamento da taxa de inscrição não garante a matrícula na disciplina escolhida.**

Alunos regularmente matriculados em outros cursos de Pós-graduação *Strictu Sensu* da UEPG estão isentos de pagar a taxa de inscrição.

**Observação 1: Não serão aceitos depósitos por meio de envelope, e recomenda-se que não sejam realizados depósitos por meio de casas lotéricas, pois há limite de depósitos diários por conta.**

#### **4. Das inscrições:**

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. Dentre as normas gerais, destacamos os itens a seguir.

4.1. O candidato poderá se inscrever como aluno especial indicando a primeira, segunda e terceira opções de disciplinas, se assim desejar. Contudo, tendo a inscrição aprovada, **poderá cursar apenas 01 (uma) disciplina no primeiro semestre de 2025.**

4.2. A aceitação da inscrição como aluno especial está condicionada à disponibilidade de vagas, sendo dada prioridade aos alunos regulares de outros programas de Pós-graduação *Strictu Sensu* (mestrado ou doutorado).

4.3. A admissão do aluno especial terá validade de um semestre letivo.

4.4. O número máximo de créditos a serem cursados na qualidade de aluno especial em disciplinas no PPGCS é de 4 (quatro) créditos.



4.5. O aluno especial que for reprovado em qualquer disciplina do PPGCS ficará impossibilitado de ser admitido como aluno especial no PPGCS por um período de 1 (um) ano.

4.6. As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital serão sumariamente indeferidas.

**5. Das disciplinas ofertadas com vagas remanescentes para o 1º semestre de 2025** para alunos especiais, número de vagas, datas e horários:

<b>Disciplina</b>	<b>Professores</b>	<b>Período de realização</b>	<b>Nº de vagas</b>
Resposta inflamatória e reparo tecidual (30h - 2 créditos)	Profa. Dra. Marcela Claudino da Silva Nardino	<b>Dia:</b> Quartas-feiras <b>Horário:</b> 13h30 - 17h30 <b>Datas previstas:</b> 16/04; 23/04; 30/04; 07/05; 14/05; 21/05	2 vagas

A ementa será disponibilizada no anexo III deste Edital.

Todas as aulas serão ofertadas de forma presencial, no Campus de Uvaranas da UEPG.

**6. Do processo de seleção:**

O processo de seleção dos candidatos à matrícula em disciplinas na condição de aluno especial consta da avaliação do histórico escolar de graduação, do currículo e da carta de intenção apresentada.

**7. Publicação dos resultados:**

O resultado final do processo de seleção será publicado em edital até o dia 14 de abril de 2025 e disponibilizado na página eletrônica do PPGCS: <http://sites.uepg.br/ppgcs>.

**8. Matrícula:**

8.1. A efetivação da matrícula dos candidatos selecionados na qualidade de aluno em regime especial será realizada pela Coordenação do PPGCS, após a publicação do edital de resultados.

**9. Do cumprimento das atividades:**

9.1. O aluno especial não tem o direito de trancamento de disciplina, e sua desistência acarretará em ônus de reprovação por abandono.

9.2. O aluno especial é obrigado a participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares e o não cumprimento das normas acarretará em ônus de reprovação por insuficiência de desempenho.

9.3. O aluno especial deverá dedicar-se às atividades da disciplina nos horários estabelecidos pelo professor, sem direito à contestação.

9.4. Será obrigatória a frequência do discente de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista para a disciplina.



**Universidade Estadual de Ponta Grossa**  
**Setor de Ciências Biológicas e da Saúde**  
**Programa de Pós-graduação em**  
**Ciências da Saúde**



**10. Disposições finais:**

- 10.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.
- 10.2. Não haverá devolução dos valores pagos, quaisquer que sejam os motivos alegados.
- 10.3. A matrícula na condição de aluno especial não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo com o Curso de Mestrado em Ciências da Saúde.
- 10.4 A Coordenação do PPGCS reserva-se no direito de alterar as datas e períodos das ofertas das disciplinas.

**11. Informações complementares:**

Página eletrônica do PPGCS: <http://sites.uepg.br/ppgcs>

UEPG: Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde Campus Uvaranas -

UEPG, Av. Carlos Cavalcanti, 4748, Uvaranas, Bloco M, sala 93B - CEP: 84030-900

Ponta Grossa - PR. E-mail: [ppgcs@uepg.br](mailto:ppgcs@uepg.br)

Ponta Grossa, 09 de abril de 2025.

**DÊ CIÊNCIA.**  
**PUBLIQUE-SE.**

Prof. Dr. Eduardo Bauml Campagnoli  
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde  
UEPG



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PPGCS - MESTRADO - ALUNO ESPECIAL

Nome completo:	Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino
Pessoa com necessidades especiais ( ) Não ( ) Sim. Qual?:	
Filiação: Pai:	Mãe:
Data de nascimento: / /	Naturalidade/Estado:
Nacionalidade:	
Carteira de Identidade Número:	Órgão Expedidor:
CPF Número:	
Título de Eleitor Número:	Zona:
Seção:	
Endereço Residencial:	Número: Complemento:
Bairro:	Cidade: Estado: CEP:
Telefone fixo: ( )	Telefone celular: ( ) Operadora:
E-mail:	
<b>Formação Acadêmica:</b>	
Curso(s) de Graduação:	Instituição:
Concluído em:	
Curso(s) de Pós-graduação:	Instituição:
( ) Em andamento	
( ) Concluído em: / /	
Link para o currículo Lattes:	

Solicito minha matrícula como aluno especial para o primeiro semestre de 2019, na(s) seguinte(s) disciplina(s):

	Disciplina	Créditos
Primeira Opção		
Segunda Opção		
Terceira Opção		

Informo que:

( ) Não cursei disciplina como aluno especial anteriormente no PPGCS.  
( ) Já cursei a(s) seguinte(s) disciplina(s) como aluno especial no PPGCS:

( ) Não sou aluno regular de outro programa de Pós-graduação Stricto Sensu (mestrado ou doutorado) da UEPG.  
( ) Sou aluno regular do seguinte programa de Pós-graduação Stricto Sensu (mestrado ou doutorado) da UEPG:





**Universidade Estadual de Ponta Grossa**  
**Setor de Ciências Biológicas e da Saúde**  
**Programa de Pós-graduação em**  
**Ciências da Saúde**



## **ANEXO II - ORIENTAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO**

O candidato deve elaborar uma carta de intenção em, no máximo, uma lauda, texto com letra Arial, tamanho 12 e espaço de 1,5 entre linhas.

O documento deve enfatizar os seguintes itens:

- a) Identificação do candidato: nome e formação universitária;
- b) Motivos pelos quais deseja frequentar a disciplina;
- c) Experiência acadêmica (estágio, monitoria, iniciação científica, Trabalho de Conclusão de Curso) ou profissional do candidato na área da disciplina ou em áreas afins;
- d) Benefícios que a realização da disciplina trará para o seu desenvolvimento profissional;
- e) Projetos futuros correlacionados com a conclusão da disciplina.



### **ANEXO III - EMENTA DAS DISCIPLINAS COM VAGAS OFERTADAS**

<b>Disciplina</b>	<b>EMENTA</b>
<b>Resposta inflamatória e reparo tecidual</b>  (30 horas – 2 créditos)	Conceitos em inflamação e reparo tecidual. Respostas celulares envolvidas na resposta imune e inflamatória. Mediadores envolvidos na resposta inflamatória e no processo de reparo. Influência de fatores locais, doenças sistêmicas e fármacos.